



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS (CCHSA)
SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S)/VOLUNTÁRIO(S) DOS
PROJETOS APROVADOS NO EDITAL “UFPB no seu Município 2019”



EDITAL N° 02/2019

I - INSTRUÇÕES GERAIS

Com base no PROGRAMA UFPB NO SEU MUNICÍPIO, Edição 2019, principalmente os itens da Seção “IX - DA SELEÇÃO DOS ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS: CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS” venho por meio deste informar que:

Para efetivar sua inscrição no respectivo processo seletivo o discente deverá registrar interesse no SIGAA do dia 23/04/2019 à 30/04/2019; para tanto, o coordenador do projeto deverá já ter efetivado a mudança do status do projeto para “EM EXECUÇÃO” até o dia 22/04/2019.

Conforme Edital 03/2019 da COEX/PRAC:

9.2. Cada Assessoria de Extensão deverá normatizar os procedimentos de seleção de bolsistas e voluntários, cujo o processo deverá ser publicado e divulgado pelas Assessorias, seguindo rigorosamente o período estabelecido no item 9.1.

9.2.1. Para a seleção de discentes que tenham interesse em participar do projeto de extensão aprovado no Programa UFPB no seu Município 2019 na condição de Bolsista ou Voluntário, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes pré-requisitos, conforme Decreto N° 7416/2010, como também outros que se façam necessários ao processo de seleção de alunos com perfil extensionista:

- a) estar regularmente matriculado (a) na UFPB;
- b) não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- c) não ser concluinte;
- d) apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) satisfatório;
- e) para voluntários, desconsiderar a alínea b desse sub item.

9.2.2. Cada discente só poderá se inscrever em até três projetos de extensão.

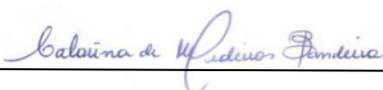
9.5. Os alunos selecionados terão direito, se cumprirem com as obrigações pactuadas com o coordenador do projeto e as atribuições do Título XI, a uma bolsa por até 07 meses, no valor mensal de 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de execução do projeto.

Após a seleção (dos bolsistas e voluntários) o coordenador do respectivo projeto encaminhará o resultado, assim como os documentos para a Assessoria de Extensão do Campus, para que o resultado da seleção possa ser divulgado, assim como os documentos possam ser encaminhados à COEX/PRAC;

II - CRONOGRAMA

Atividades	Período
Divulgação do Resultado final de projetos classificados no Edital 03/2019 da PRAC	15/04/2019
Lançamento do Edital 02/2019 da Assessoria de Extensão do CCHSA	16/04/2019
Prazo para o Coordenador do Projeto acessar o SIGAA e colocar a ação “EM EXECUÇÃO”	Até o dia 22/04/2019
Período de inscrição dos discentes pelo SIGAA, demonstrando interesse em participar do projeto. 1. Discente deve clicar em “REGISTRAR INTERESSE” no respectivo projeto.	23/04/2019 até 30/04/2019
Realização da Seleção dos bolsistas/voluntários para os projetos classificados. Responsável pela seleção: Coordenador(a) do projeto Obs: o coordenador deve verificar no SIGAA a listagem dos alunos que demonstraram interesse em participar do projeto. Na ocasião o coordenador tem acesso ao histórico e e-mail do aluno, pelo qual o coordenador deve comunicar o dia e horário do seu processo seletivo, bem como os critérios de classificação.	02/05/2019 até 08/05/2019
Data limite para o(a) coordenador(a) do projeto de extensão informar à Assessoria de Extensão os bolsistas/voluntários selecionados e cadastrar o “PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS” no SIGAA.	02/05/2019 até 10/05/2019
Período para o Bolsista selecionado comparecer a assessoria de Extensão do CCHSA, para preenchimento do TERMO DE COMPROMISSO . Obs: Entregar junto às Assessorias de Extensão dos Centros e unidades da UFPB as quais, os projetos estão vinculados, a seguinte documentação: Três vias do Termo de Compromisso (Anexo I), devidamente assinado + comprovante de conta-corrente ou poupança do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal – o aluno bolsista deverá ser o titular da conta.	13/05/2019 e 14/05/2019
A Assessoria de Extensão do CCHSA deverá encaminhar à COPAC: Relação (em ordem alfabética) dos Bolsistas selecionados e os respectivos documentos por ele apresentados.	15/05/2019

Atenciosamente,



Prof. Catarina de Medeiros Bandeira – Siape nº 1633412
Assessoria de Extensão do CCHSA